



**MPV 801
00006**

EMENDA Nº _____/____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
__/__/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 801, DE 2017

TIPO			
1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA			
AUTOR DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES	PARTIDO PT	UF CE	PÁGINA 01/01

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Altere-se o art. 3º da Medida Provisória 801/2017:

“Art. 3º Fica o Ministério da Fazenda autorizado a dispensar a fixação das metas ou dos compromissos de que trata o art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997, e o § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 148, de 2014, **e a implementação da medida de que trata o inciso I do §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 159, de 2017**, para os Estados que tenham feito pedido de ingresso no Regime de Recuperação Fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 159, de 2017.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A medida provisória objetiva afastar algumas exigências que a legislação fazia para que estados e municípios solicitassem a renegociação de suas dívidas com a União. Todavia, acreditamos que a exigência mais nefasta ao patrimônio público é a de privatização de empresas, constante do inciso I do §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 159, de 2017. O Rio de Janeiro está em vias de privatizar a da Companhia Estadual de Água e Esgoto (Cedae), 99,9% pública, o último grande ativo do Estado, para conseguir o socorro financeiro da União. A venda é condição inegociável do Governo federal para ajudar financeiramente o Governo de Luiz Fernando Pezão (PMDB), inadimplente e sem fundos para pagar nem seus servidores. Todavia, há uma grande preocupação de que a privatização acarrete o aumento das tarifas; a priorização de áreas mais rentáveis, como o município do Rio que responde por 77% da receita da companhia; e o abandono de bairros carentes que precisam de investimentos e não seriam um bom negócio para nenhuma empresa. Há ainda um risco de que outros estados endividados iniciem processo semelhante, desfazendo-se de empresas prestadoras de importantes serviços públicos. Desse modo, com vistas a proteger o interesse e o patrimônio públicos, apresentamos a presente emenda, que visa a desobrigar os entes subnacionais em situação de crise fiscal da privatização de estatais.

_____/____/____ DATA _____ ASSINATURA



CD/17234.07696-85